

BOURDIEU E AS RELAÇÕES DE PODER EM ORGANIZAÇÕES COOPERATIVAS DE CRÉDITO

RINA XAVIER PEREIRA

UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE (MACKENZIE)
rinaxp@gmail.com

ALEXANDRE PERES MANDAJI

UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE (MACKENZIE)
alemandaji@yahoo.com.br

LEONARDO BASSO

UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE (MACKENZIE)
leonardobasso@mackenzie.br

TÍTULO: BOURDIEU E AS RELAÇÕES DE PODER EM ORGANIZAÇÕES COOPERATIVAS DE CRÉDITO.

1. INTRODUÇÃO

Um breve apontamento histórico assinala a constituição da primeira Cooperativa numa pequena cidade inglesa nos arredores de Manchester, Inglaterra, em 1844 (Namorado, 2007), onde:

28 membros fundadores viram a cooperação como o melhor caminho a seguir para dar controle às pessoas comuns de sua própria organização, com todos os membros que tem uma participação igual na tomada de decisão e recebendo uma parte justa dos lucros. *(Rochdale Museum, 2012)*

No Brasil, a primeira cooperativa de crédito foi constituída em 1902, em Nova Petrópolis, Rio Grande do Sul (Sicredi, 2010). Cento e quinze anos depois, as cooperativas financeiras ocupam lugar de destaque no sistema financeiro brasileiro. Ocupam a 5ª posição em depósitos e a 7ª em ativos e em carteira de crédito, conforme dados do Banco Central do Brasil (BCB) de março de 2017 (valores incluídos o Banco Sicredi e o Bancoob). Ainda conforme o BCB, os valores envolvendo o cooperativismo financeiro correspondem a 150 bilhões em depósitos (7,03% dos depósitos junto às instituições financeiras brasileiras), R\$ 270 bilhões em ativos (3,24% no total de ativos do mercado financeiro brasileiro) e R\$ 113 bilhões em operações de crédito (3,29% do total do Sistema Financeiro Nacional).

A participação relevante das cooperativas de crédito no sistema financeiro brasileiro reforça a importância da governança corporativa nessas entidades. Não apenas em função de valores, mas também pela forma como são governadas essas organizações, suscitam notório interesse: As cooperativas possuem um sistema específico de governança, onde cada cooperado tem um voto, independente de sua cota de participação. SILVA, CASTRO E ANTONIALI (2014). “A participação democrática dos sócios pode ser limitada e complexa, e assim não contribuir de modo eficiente para melhorar e alinhar a governança” (Davis e Neto, 2010).

O interesse da governança corporativa em cooperativas faz surgir o conceito de governança cooperativa no Brasil, a partir de uma pesquisa feita pelo BCB em 2006 envolvendo todos os sistemas de cooperativas de crédito, onde se descobriu que há mecanismos e controles necessários e específicos desse setor que precisam ser aprimorados e aplicados, sendo diferenciados, de certa forma, do estilo de governança tradicional (BCB, 2009).

Desde então, “o tema governança corporativa em cooperativas de crédito ocupa a agenda do BCB” (2014), e de entidades não governamentais, como o Instituto Brasileiro de Governança Cooperativa, por meio de discussões e edição de publicação versando sobre “melhores práticas” (IBGC, 2015).

Também no campo acadêmico, o tema da governança cooperativa é objeto de estudos: BIALOSKORSKI NETO, et. al (2012) argumentam que a relevância do tema tem evoluído tendo em vista a busca constante de uma administração mais eficaz nas cooperativas, vista a sua fragilidade econômica. BRITO et. al.(2008) dizem que nas cooperativas as relações de poder

articuladas entre os grupos de interesses em uma organização, a partir da ocorrência de um processo de negociação e decisão. Para FONTES FILHO et. al.(2008) o termo governança cooperativa diz respeito à forma como os proprietários, que são também associados, organizam seus interesses e exercem controle sobre as atividades executadas.

As cooperativas têm objetivos e estruturas organizacionais diferentes das empresas mercantis tradicionais e pelo fato dos participantes do sistema serem associados, nota-se que as cooperativas devem possuir uma governança distinta e que os aspectos principais do sistema de governança em cooperativas são únicos. GRAY; KRAENZLE (1998).

Todavia, em que pese a governança em cooperativas ser objeto de diversas pesquisas, há poucos estudos abordando as relações de poder. Em estudo bibliométrico compreendendo o período entre 2005 e 2015, Jansen et al (2016) identificaram a “falta de trabalhos sobre o poder exercido nas cooperativas”.

Uma característica das cooperativas são as relações informais de poder, e nesse enquadramento, Bourdieu (2001a) defende a existência do poder simbólico, mediante o qual, as classes dominantes (ou campos dominantes) são beneficiárias de um capital simbólico, disseminado e reproduzido por meio de instituições e práticas sociais, que lhes possibilita exercer o poder. O foco deste estudo do filósofo francês foi a atenção aos fenômenos de percepção social e relações informais de poder e o uso dos conceitos-chave que desenvolveu de *habitus*, capital simbólico e campo.

1.1 OBJETIVO

O objetivo deste estudo é discutir o potencial contributivo de Bourdieu para entender a governança cooperativa, com particular interesse nas relações de poder.

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 Cooperativas de crédito

O cooperativismo no Brasil foi inicialmente regulamentado através da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971 (BRASIL, 1971), que define a Política Nacional de Cooperativismo e institui o regime jurídico das sociedades cooperativas. As Cooperativas de Crédito são consideradas como uma derivação das ideias das cooperativas agropecuárias que surgiram anteriormente no Brasil.

Porém, a organização cooperativista é bem mais antiga. A primeira cooperativa, de acordo com Francisco, Amaral e Bertucci (2013) e Pinheiro (2008), surgiu com um grupo de tecelões ingleses, que fundaram a primeira cooperativa de consumo, em 1844, referida na introdução. E posteriormente surgiu, em 1847, na Alemanha, a primeira Cooperativa de Crédito, sob a responsabilidade de Friedrich Wilhelm Raiffeisen, que no povoado de Weyerbusch/Westerwald estruturou a primeira associação para apoiar a população rural, que, apesar de não seguir os moldes de uma cooperativa como as atuais, serviria de modelo para a futura atividade cooperativista de Raiffeisen, pois era direcionada por princípios presentes até os dias vigentes – principalmente na Alemanha, tais como: responsabilidade ilimitada e solidária dos associados, a singularidade de votos dos sócios, independentemente do número de quotas-parte, a área de

atuação restrita, a ausência de capital social e a não-distribuição de sobras, excedentes ou dividendos.

Pinheiro (2008) ainda complementa trazendo à tona a figura de Herman Schulze, que é considerado como um pioneiro das cooperativas de crédito urbanas, e apresentavam diferenças importantes em relação à de Raiffeisen – a de Schulze considerava gerar retorno de sobras ao cooperado, à área de atuação não-restrita e da remuneração de seus gestores.

De acordo com o BCB (2009), a constituição de uma cooperativa de crédito visa prestar serviços financeiros aos seus associados, permitindo acesso ao crédito e outros produtos financeiros que um banco comercial tradicional pode oferecer. A Lei Complementar nº 130, de 17 de abril de 2009, versa sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo. No artigo 2º ressalta que elas “destinam-se, precipuamente, a prover, por meio da mutualidade, a prestação de serviços financeiros a seus associados, sendo-lhes assegurado o acesso aos instrumentos do mercado financeiro.”

No Brasil, de acordo com Carvalho et al (2015) e Fontes Filho, Marucci e De Oliveira (2008), as cooperativas de crédito atuam seguindo princípios de autogestão, tendo a presença dos associados atuando na sua gestão de forma ativa. Ressaltam também que por terem o caráter de ser de livre admissão, a área profissional dos associados não é a mesma da atividade-fim da cooperativa de crédito, o que pode provocar um efeito negativo sobre a motivação à participação das atividades das cooperativas.

Uma das diferenças fundamentais entre as cooperativas de crédito e os bancos para Jacques (2015) e Oliveira, Bressan e Bressan (2014) é referente ao uso sobre os rendimentos das operações, sendo que nas cooperativas quando existem sobras, estas são divididas entre os cooperados (que são simultaneamente proprietários e usuários) ou são reinvestidos para capitalizar a própria cooperativa. Pinheiro (2008) ressalta oportunamente que apesar de haver similaridades entre os bancos as cooperativas de crédito, destaca a diferença de que seus clientes, além de usar os produtos de captação e colocação, têm uma atuação junto ao capital institucional da organização, surgindo a figura de “associado”.

Outro ponto que Jacques (2015) destaca é em relação à concorrência, que é presente no caso dos bancos, mas para as cooperativas de crédito a concorrência não é estimulada no setor, sendo inclusive não recomendada pelo BCB a estruturação de cooperativas de crédito com quadro social e área de atuação semelhantes.

Vale ressaltar também da lei nº 5.764, que versa sobre a política nacional de cooperativismo, institui o regime jurídico das sociedades cooperativas, e dá outras providências, o artigo quinto, parágrafo único: Art. 5º As sociedades cooperativas poderão adotar por objeto qualquer gênero de serviço, operação ou atividade, assegurando-se-lhes o direito exclusivo e exigindo-se-lhes a obrigação do uso da expressão "cooperativa" em sua denominação.

Parágrafo único. É vedado às cooperativas o uso da expressão "Banco".

Faz-se necessário aqui destacar as diferentes formas de classificação das cooperativas de crédito, que são definidas em três níveis de atuação: cooperativas singulares, cooperativas centrais e confederações de cooperativas.

As sociedades cooperativas são classificadas como: cooperativas singulares, ou de 1º grau (ou nível), quando destinadas a prestar serviços diretamente aos associados; cooperativas centrais e federações de cooperativas, ou de 2º grau, aquelas constituídas por cooperativas singulares e que objetivam organizar, em comum e em maior escala, os serviços econômicos e assistenciais de interesse das filiadas, integrando e orientando suas atividades, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços; e confederações de cooperativas, ou de 3º grau, as constituídas por centrais e federações de cooperativas e que têm por objetivo orientar e coordenar as atividades das afiliadas, nos casos em que o vulto dos empreendimentos transcender o âmbito de capacidade ou conveniência de atuação das centrais ou federações. (PINHEIRO, 2008; FONTES FILHO, MARUCCI e DE OLIVEIRA, 2008)

A composição segundo o BCB é determinada da seguinte forma:

As cooperativas de crédito se dividem em: singulares, que prestam serviços financeiros de captação e de crédito apenas aos respectivos associados, podendo receber repasses de outras instituições financeiras e realizar aplicações no mercado financeiro; centrais, que prestam serviços às singulares filiadas, e são também responsáveis auxiliares por sua supervisão; e confederações de cooperativas centrais, que prestam serviços a centrais e suas filiadas. Observam, além da legislação e normas gerais aplicáveis ao sistema financeiro: a Lei Complementar nº 130, de 17 de abril de 2009, que institui o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo; a Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, que institui o regime jurídico das sociedades cooperativas; e a Resolução nº 3.859, de 27 de maio de 2010, que disciplina sua constituição e funcionamento. As regras prudenciais são mais estritas para as cooperativas cujo quadro social é mais heterogêneo, como as cooperativas de livre admissão. (BCB, 2013)

E a Lei nº 5.764, o artigo sexto, parágrafo único:

Art. 6º As sociedades cooperativas são consideradas:

I - singulares, as constituídas pelo número mínimo de 20 (vinte) pessoas físicas, sendo excepcionalmente permitida a admissão de pessoas jurídicas que tenham por objeto as mesmas ou correlatas atividades econômicas das pessoas físicas ou, ainda, aquelas sem fins lucrativos;

II - cooperativas centrais ou federações de cooperativas, as constituídas de, no mínimo, 3 (três) singulares, podendo, excepcionalmente, admitir associados individuais;

III - confederações de cooperativas, as constituídas, pelo menos, de 3 (três) federações de cooperativas ou cooperativas centrais, da mesma ou de diferentes modalidades.

Tendo essa divisão exposta, o presente trabalho se preocupou com as cooperativas de crédito singulares de todo o território nacional. Que de acordo com a mesma Lei nº 5.764, artigo 7º elas “se caracterizam pela prestação direta de serviços aos associados”.

Ao contrário das cooperativas de crédito, as demais entidades integrantes do Sistema Financeiro Nacional (SFN) têm apresentado uma redução no número de instituições até 2009 (JACQUES, 2015, BCB, 2014; ARRUDA, 2014; FREITAS e FREITAS, 2014; DIEL e DA SILVA, 2014; MONTEIRO, 2014; ARAUJO e SILVA, 2011; PINHEIRO, 2008; FERREIRA, GONÇALVES e BRAGA, 2007), porém, de acordo com Carvalho et al (2015), o número de cooperados tem experimentado um crescimento mesmo com uma estabilidade em relação ao número de

cooperativas dos últimos períodos. O que pode ser verificado na figura abaixo, que representa a evolução do quantitativo das cooperativas de crédito, porém, após o ano de 2008, observa-se também uma pequena queda no número de cooperativas de crédito.

2.2 Governança corporativa em cooperativas de crédito.

A governança corporativa tem despertado o interesse de vários setores, principalmente por estar sendo considerada uma moderna abordagem de gestão durante os últimos 20 anos (Dagli, Eyuboglu e Ayaydin, 2012). De acordo com Maranhão (2014), o estado atual da discussão sobre a governança corporativa é resultado de trabalhos desenvolvidos desde a década de 1930, o que leva a já ter disponível um grande embasamento para uma teoria já consolidada.

Carvalho (2002) descreve a governança corporativa como sendo mecanismos ou princípios que direcionam o processo decisório dentro de uma organização que busca minimizar os problemas de agência. Já para Becht, Bolton e Röell (2005) ela se concentra na resolução dos problemas coletivos entre os diversos investidores e a tentativa de conciliação dos conflitos de interesse entre os vários possuidores dos direitos corporativos.

A governança corporativa se propõe a lidar com as formas pelas quais diversos stakeholders exercem controle sobre o gestor e outros colaboradores da organização para proteger os seus próprios interesses (Hagendorff, 2014). Shleifer e Vishny (1996) afirmam que a governança corporativa trata da maneira pela qual os fornecedores de recursos financeiros às corporações se asseguram de que obterão retorno por seus investimentos.

Ainda Shleifer e Vishny (1996) ressaltam uma lógica para se entender a governança corporativa é de que os gestores devem ser escolhidos, capacitados, responsabilizados para alocar da forma mais eficaz os recursos disponíveis da organização para alcançar os resultados previstos. A governança corporativa é direcionada para a organização e a dinâmica de atuação da propriedade, reconhecendo sua influência sobre os resultados e a perenidade de um dado projeto.

Seitz (2012), diz ainda que, podem surgir custos referentes à governança, que está relacionado ao não cumprimento de contratos firmados entre as partes. Williamson (1996) diz em forma ampla, que os estudos de governança se preocupam com a identificação, explicação e minimização das formas de falhas contratuais, e ainda considera que as instituições são consideradas formas de mecanismos de governança, assim como firmas e mercados são encarados como formas alternativas de governança.

De forma bem direta, carvalho (2002) diz que a governança corporativa é um conjunto de regras que visam minimizar os problemas de agência, definição compartilhada por La Porta et al (1996), ao afirmarem que a governança corporativa é um conjunto de mecanismos através dos quais os investidores externos se resguardam contra ações inadequadas dos membros das organizações. Maranhão (2014) ressalta “que uma melhora da qualidade da governança corporativa facilita o acesso às fontes de financiamento e pode reduzir os custos de obtenção do capital”.

Interligando a governança corporativa e as cooperativas de crédito, o BCB trata da seguinte forma:

[...] as cooperativas de crédito trazem uma característica importante para análise de sua governança, que é o fato de serem, além de associações, instituições financeiras, caracterizadas

por exposição a riscos que podem levar à contaminação de um sistema. Entretanto, diferentemente de outras instituições pertencentes ao sistema financeiro, as cooperativas de crédito não têm seu capital negociado em mercado de ações, não estando, assim, sujeitas a escrutínio de investidores, o que aumenta ainda mais a necessidade de adoção de boas práticas de governança. (BANCO CENTRAL, 2008)

Mesmo que a aplicação das práticas de governança corporativa tenha suas raízes e aplicações visando atender as empresas privadas, analisando-se pela sua proposta de disciplinar os papéis e as responsabilidades entre proprietários e investidores sobre a condução das empresas privadas, percebe-se que essas práticas podem ser aplicadas a um conjunto mais amplo de organizações, como por exemplo as de governança democrática e de autogestão, onde se enquadram as cooperativas de crédito (BCB, 2009).

Ainda abordando a questão de governança corporativa referente à sua importância, de acordo com Fontes Filho, Marucci e Oliveira (2008) ela é essencial pela necessidade das grandes organizações serem ágeis no processo decisório, mostrar eficiência e possuir especialização de gestores e redução dos custos da decisão coletiva, e é considerada um mecanismo pelo qual os cooperados alinham seus interesses e controlam sua execução. Ainda indicam que os escândalos de grandes organizações como a Enron, Worldcom e Parmalat impulsionaram o interesse sobre a necessidade e importância dos mecanismos de governança corporativa.

A governança corporativa trata do governo estratégico da empresa, da articulação e da distribuição do poder entre as partes com direitos de propriedade e os responsáveis pela gestão. [...] Nas corporações ela direciona as questões de relações entre controladores, acionistas, gestores, mercados de capitais e financiadores, assim como entre diversos grupos influenciados pela ação da empresa (*stakeholders*), tais como empregados, clientes, fornecedores, órgãos reguladores e sociedade. (BCB, 2009, p. 32).

Essa definição apontada pelo BCB (2009) será a que norteará este trabalho. A governança corporativa procura definir procedimentos para direcionar as relações entre os proprietários, gestores e mercados, baseando-se em princípios como transparência, equidade e prestação de contas, permitindo assim a organização ter um melhor exercício do direito de propriedade e do controle interno e externo e para a diminuição de conflitos de agência que possam vir a ocorrer por divergências entre os cooperados e os gestores. Com os mecanismos de governança, a organização consegue ganhos, como a redução dos custos de capital e dos riscos do negócio, sendo assim, possível de se inferir que a adoção das práticas de governança “torna um sistema mais seguro e confiável no que se refere a perspectiva de mercado e de agentes externos” (BCB, 2009, p. 31).

Assim exposto, deve-se delimitar bem as figuras do agente e do principal. No caso do referido estudo serão assumidos como agente os gestores das cooperativas de crédito e o principal os cooperados.

2.3 O Conceito de campo e *habitus*

Os conceitos de campo e o de *habitus* permitem uma melhor compreensão da relação entre indivíduo e sociedade, do mundo social, dos diversos espaços que o compõem, suas hierarquias e lutas internas. O campo pode ser considerado tanto um campo de forças, pois constringe os

agentes nele inseridos, quanto um campo de lutas, no qual os agentes atuam conforme suas posições, mantendo ou modificando sua estrutura (BOURDIEU, 1996).

2.4 O campo econômico

Em seu artigo O Campo Econômico, publicado na revista *Actes de la Recherche en Sciences Sociales*, nº 119, em setembro de 1997, Bourdieu inicia seu texto explicando que a principal contribuição da pesquisa a respeito da produção e da venda de casas próprias, “é que elas mostram que tudo o que a ortodoxia econômica considera como um puro dado [...] é o produto de uma construção social, [...] do qual somente a história pode dar conta”. (BOURDIEU, 1997, p.17)

O campo econômico se distingue dos outros campos pelo fato de que as sanções são especialmente brutais e que as condutas podem se atribuir publicamente como fim a busca aberta da maximização do lucro material individual. Mas a emergência de tal universo não implica de modo algum a extensão a todas as esferas da existência da lógica de troca mercantil. (BOURDIEU, 1997, p.22)

A grande contribuição de Bourdieu para o pensamento da economia e da sociologia econômica se dá com os conceitos de campo e *habitus*.

Explorando o assunto teoricamente, pode-se compreender a noção de campo ao considerar, por hipótese, uma disputa onde cada agente busca para si, determinados capitais. Esses capitais, diversos, podem ser o capital cultural, financeiro, tecnológico, jurídico, organizacional, comercial ou simbólico. De acordo com a acumulação de capitais de cada agente, desenha-se uma posição determinante para o que cada agente pode fazer.

Uma empresa pode possuir uma determinada vantagem que a distingue dos demais concorrentes, por exemplo, recursos relacionados à tecnologia. Esses recursos conferem uma posição específica e vantajosa da empresa, qualificando o conjunto de ações frente aos concorrentes. Por consequência, o comportamento dessa empresa no campo tende a considerar ações em função do capital tecnológico, como vender mais e eventualmente com maiores margens em relação aos concorrentes que não conseguem reproduzir o mesmo capital tecnológico.

A estrutura de um campo depende da concentração de capitais, do equilíbrio ou desequilíbrio de capitais, dos tipos de capital de cada um dos agentes em cada um dos agentes envolvidos, contrariando assim a noção econômica liberal de equilíbrio das forças de mercado, isto é, pela “mão invisível do mercado”.

Bourdieu propõe ainda uma diferenciação dos tipos de capital em relação à verdade ortodoxa dos preços.

As diferentes espécies de capital não agem somente de maneira indireta, através dos preços; elas exercem um efeito estrutural, porque a adoção de uma nova técnica, o controle de uma parte maior do mercado, etc., modificam as posições relativas e as performances de todas as espécies de capital detidas pelas outras firmas. (Bourdieu, 1997, p.26)

Nesse mesmo sentido, considera que a racionalidade da teoria econômica só seria capaz de operar com cálculos objetivos, ignorando aspectos subjetivos na conduta dos agentes.

Conforme SETTON (2002), “*Habitus* pode ser entendido por um conjunto de propensões que permitem os indivíduos, agir dentro de uma estrutura social determinada com vistas à manutenção de sua dinâmica Organizacional”.

2.5 O poder simbólico em Bourdieu: entre a estrutura e a ação.

Bourdieu (2001a) defende a existência do poder simbólico, mediante o qual, as classes dominantes (ou campos dominantes) são beneficiárias de um capital simbólico, disseminado e reproduzido por meio de instituições e práticas sociais, que lhes possibilita exercer o poder. Esses símbolos são instrumentos por excelência da integração social e tornam possível se obter o consenso acerca do sentido do mundo social o qual contribui fundamentalmente para a reprodução da ordem social dominante.

O poder simbólico consiste, então, “...[n]esse poder invisível que só pode ser exercido com a cumplicidade daqueles que não querem saber que lhe estão sujeitos ou mesmo que o exercem” (Bourdieu, 2001a, p. 7-8). Percebe-se, nesse ponto, a presença na necessidade de legitimação do poder pelo outro para que seu exercício surta efeito, assim como na obra de CROZIER; FRIEDBERG (1990) e PETTIGREW (1977). Contudo, a obra de Bourdieu diferencia-se desses autores no que diz respeito à introdução da noção dos sistemas simbólicos, sistemas de comunicação e conhecimento cujo poder serve à construção da realidade que tende a estabelecer um sentido imediato do mundo social, ou seja, uma concepção homogênea do tempo, do espaço, da causa, tornando possível a concordância entre os atores sociais.

BOURDIEU (2001a) também afirma que as produções simbólicas, por sua vez, funcionam como instrumentos de dominação porque contribuem para a integração real das classes dominantes, distinguindo-as das outras classes; para a desmobilização das classes dominadas; para a legitimação da ordem estabelecida, mediante o estabelecimento de distinções (hierarquias); e para a legitimação das distinções. Segundo Bourdieu (2001a, p. 11), esse efeito ideológico, produ-lo a cultura dominante dissimulando a função de divisão na função de comunicação: a cultura que une (intermediário de comunicação) é também a cultura que separa (instrumento de distinção) e que legitima as distinções compelindo todas as culturas (designadas como subculturas) a definirem-se pela sua distância em relação à cultura dominante.

Para que tudo isso aconteça, BOURDIEU (1996a) afirma ser necessária a presença de universos nos quais as estruturas objetivas sejam capazes de se reproduzir nas estruturas mentais. Entre as instituições que contribuem para essa reprodução, o autor assinala os ritos de instituição que criam separação entre os “iniciados” e os “não-iniciados”. Importante ressaltar que BOURDIEU (1996a) não nega a presença de conflitos. Para ele, a estruturação das mentalidades, ou seu processo de construção, implica aceitar a presença de luta nos campos de poder.

3. PROPOSIÇÃO METODOLÓGICA PELA ABORDAGEM DE BOURDIEU.

Ao se conduzir uma pesquisa pela abordagem (e metodologia) de Bourdieu, com o olhar nas relações de poder no campo nas cooperativas de crédito, seria oportuno lembrar o que esclarece Bourdieu, em sua obra *O Poder Simbólico* (2001a). Ele defende que a condução de uma pesquisa pressuponha “liberdade metodológica”, isto é, que haja liberdade de utilizar variadas metodologias e formas para analisar um determinado objeto.

Pode-se, por exemplo, utilizar a análise das correspondências para fazer uma análise de discurso (como fiz, por exemplo, em relação aos discursos publicitários das diferentes empresas de produção de casas pré-fabricadas) ou combinar a mais clássica análise estatística com um conjunto de entrevistas em profundidade ou de observações etnográficas (como fiz em *La Distinction*). (Bourdieu, 2001a, p.26).

Essa liberdade, contudo, não permite qualquer admissibilidade de perda do rigor científico. A pesquisa deve ser conduzida de forma ativa e sistemática, explica Scartezini (2011) ao descrever método de Pierre Bourdieu.

Bourdieu utilizou tanto técnicas qualitativas (entrevista, conversação roteirizada e observação) quanto quantitativas (instrumentos estatísticos, correlações e análise fatorial) aplicados aos resultados das entrevistas e das observações.

Segundo Cherques (2006), embora Bourdieu tenha desenvolvido seu quadro referencial ao longo de décadas de pesquisa, desde os seus primeiros trabalhos ele traz determinados elementos essenciais.

Bourdieu segue, em linhas gerais, o protocolo de investigação estruturalista, mas tem como fundamento epistemológico o “materialismo racional” de Bachelard (1990), que preconiza a elaboração prévia do modelo teórico das “estruturas noumenais” (noumeno sendo a intuição intelectual, pura ou derivada da sensibilidade, o pensamento pensado, por oposição ao fenômeno, o manifesto) e a experimentação como realização ou atualização do fenômeno. Propõe um percurso epistemológico que vai “do racional ao real” e não do “real ao geral”. (CHERQUES, 2006).

O quadro a seguir descreve as etapas de uma pesquisa seguindo a abordagem de Bourdieu. Essas etapas se superpõem no desenvolvimento da pesquisa, entretanto podem ser explicadas separadamente.

Quadro As Etapas e elementos essenciais da pesquisa de Bourdieu

Etapas da pesquisa.	Adaptação ao contexto da pesquisa em cooperativas
Marcação de um segmento do social com características sistêmicas (campo)	Demarcar o campo da investigação. A escolha do campo é livre (uma cooperativa), mas sua delimitação deve ser analítica Compreender os limites de campo, evitando a contaminação da pré-noção.
Construção prévia do esquema das relações dos agentes e instituições objeto do estudo (posições)	A construção de uma teoria, formando um objeto teórico que será posto à prova. Por exemplo, em que pese o fato de que cada cooperado tem um voto (independente da representatividade de sua quota-parte), os capitais políticos, econômicos, intelectuais influenciam esse sistema “democrático”.
Decomposição de cada ocorrência significativa, característica do sistema de posições do campo.	Construção das relações objetivas (econômicas, linguísticas etc.) as práticas e as representações da prática do campo. Explicar a realidade, sem confundir um modelo do real com a realidade do modelo, que não pode dar conta da complexidade infinita do real e ademais, será retificado parte empírica da pesquisa. Buscar correspondência estrutural entre a posição dos cooperados e a instituição.

Etapas da pesquisa (continuação)	Adaptação ao contexto da pesquisa em cooperativas
Análise das relações objetivas entre as posições no campo (lógica)	A “lógica” do campo, vista pela interpretação da vida social, não pela concepção dos seus participantes (“o que você pensa sobre...”) mas pela interpretação das causas estruturais que escapam à consciência. Indicar a posição no espaço social segundo (i) volume do capital do cooperado - econômico, político, simbólicos- utilizáveis para conservar sua posição; (ii) a composição do capital global segundo o peso relativo das diferentes espécies de capital; e (iii) a trajetória social do agente - passada, presente e o seu futuro potencial), indicada ao longo dos eixos espaciais.
Análise das disposições subjetivas (<i>habitus</i>)	Construção da gênese social do problema, em que se questiona: Quais são os conceitos universais, os objetos universalizáveis observados na cooperativa? O <i>habitus</i> estrutura o mundo social, mas não se pode inferir mecanicamente o mundo social a partir do <i>habitus</i> . Enquanto as disposições são duráveis, o campo é dinâmico, o que gera efeitos de deslocamento das condições de geração das disposições, e, portanto, do <i>habitus</i> .
Construção de uma matriz relacional corrigida da articulação entre as posições (estrutura)	A construção da matriz de relações, a estrutura de articulação entre as posições, acompanha, corrige e arremata a análise da lógica do campo. O que as estatísticas realmente dizem? O que os discursos realmente revelam?
Síntese da problemática geral do campo	Como são adquiridas as estruturas cognitivas, isto é: quais os capitais, principalmente, qual o capital simbólico em jogo? Como o mundo é percebido, dividido, registrado pelos agentes? Como as estruturas cognitivas se ajustam às estruturas objetivas? Quais as coerções, quais as relações de dominação que elas exercem? Quais os interesses de perpetuação da riqueza, do status, da dominação envolvidos? Quais os grupos de interesse? Quais os conflitos que se dão no interior do campo?

Fonte: Adaptado pelos autores com base em Cherques (2006)

O que poderia ser considerado uma recomendação, senão um alerta para o pesquisador interessado na abordagem de Bourdieu, e que a pesquisa executada pela referida abordagem deverá estudar os três itens, isto é, o campo, o *habitus* e o capital. Além disso seja para estudos no campo das cooperativas de crédito, seja em que campo for,

A construção do objeto não é coisa que se produza de uma assentada, por uma espécie de ato teórico inaugural, e programa de observações ou de análises por meio da qual a operação se efetua [...] é um trabalho de grande fôlego, que se realiza pouco a pouco, por retoques sucessivos, por toda uma série de correções, de emendas, sugeridos por o que se chama o ofício. (BOURDIEU, 1989, P 26-27)

4. CONCLUSÃO

O estudo da governança cooperativa pela abordagem de Bourdieu permite analisar as relações de poder, as estratégias utilizadas para se exercer o poder, para resistir a ele, para disciplinar, para se

manter ou se sobressair em um determinado espaço organizacional , em um nível micro. Esse nível micro de análise, contudo, será delimitado por um campo de poder, conceito resgatado da obra de Bourdieu (1996). Nesse campo, as relações de poder ocorrem e podem ser percebidas pelos agentes (cooperados) que se organizam com seus recursos (tipos de capital físico, simbólico, cultural, etc.) e interagem com as estruturas do campo para agirem sobre a ação dos outros.

Importante perceber que essas ações ocorrem num campo estruturado objetivamente, com suas características próprias e instituições e que os agentes agem em conformidade com seu *habitus*, adquirido ao longo de sua vida e por meio das formas de socialização exercidas pelas cooperativas e pelo meio social em que vivem (BOURDIEU, 1999). Porém, deve-se observar que, apesar da presença das estruturas objetivas e subjetivas que funcionam no sentido de perpetuar a dominação dentro do campo de poder, em um nível macrosocial (BOURDIEU, 2001a).

O que se pretende argumentar aqui é que, mesmo sob a influência de determinadas características institucionais, organizacionais, bem como do tipo de socialização ao quais os agentes tenham sido submetidos, esses mesmos agentes são capazes de produzir conhecimento acerca do contexto e de agirem ativamente no sentido de exercerem poder em determinadas situações.

Finalmente conclui-se que o presente estudo, uma pesquisa bibliográfica de natureza exploratória, descritiva e transversal, permite avaliar algumas características das publicações selecionadas, como, por exemplo, as lacunas encontradas pelos autores, as propostas de estudos futuros apresentadas nos trabalhos, a distribuição em artigos de revistas que abordam a temática governança cooperativa, e ainda, discutir a aplicação prática da metodologia de Bourdieu no campo das cooperativas de crédito.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALBARELLO, E. P.; FIORESI, C. Governança Corporativa: A Importância Do Marketing De Relacionamento Nas Cooperativas De Crédito: O Caso Da Sicredi Alto Uruguai RS/SC. Revista de Administração, v. 11, n. 20, p. 119-133, 2014.

ARAÚJO, E. A. T.; SILVA, W. A. C. Cooperativas de Crédito: a Evolução dos Principais Sistemas Brasileiros Com um Enfoque em Indicadores Econômico-Financeiro. Contextus-Revista Contemporânea de Economia e Gestão, v. 9, n. 1, p. p. 117-126, 2011.

ARRUDA, A. G. S. Estruturas de governança em redes de cooperativas de crédito sob a ótica da teoria dos custos de transação: um estudo comparativo entre cooperativas brasileiras e canadenses. 257 f. Tese (Doutorado em Administração) - Programa de Doutorado em Administração. Universidade Municipal de São Caetano do Sul, São Caetano do Sul, SP, 2014.

BAILEY, W.; HUANG, W.; YANG, Z. Bank Loans with Chinese Characteristics: Some Evidence on Inside Debt in a State-Controlled Banking System. The Journal of Financial and Quantitative Analysis, v. 46, n. 6, p. 1795-1830, 12/01 2011.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. Governança Cooperativa: diretrizes e mecanismos para o fortalecimento da governança em cooperativas de crédito. Brasília: BCB, 2009.

BEINER, S., DROBETZ, W., SCHMID, Markus M. e ZIMMERMANN, Heinz, An integrated framework of corporate governance and firm valuation. *European Financial Management*, v. 12, n. 2, p. 249-283, 2006.

BERTOLLA, A. ; SANTOS, L. D. ; POLACINSKI, E. . Governança Corporativa: A Importância Para Sustentabilidade das Cooperativas de Crédito. IN: ECOINOVAR, 2014, Santa Maria/RS. 3º Fórum Internacional ECOINOVAR – Anais., 2014. V. 03.

BIALOSKORSKI NETO, S.; BARROSO, M. F. G.; REZENDE, A. J. Co-operative governance and management control systems: an agency costs theoretical approach. *Brazilian Business Review*, v. 9, n. 2, p. 68-87, 2012.

BORGIA, M. S. The social report as a tool of ethical governance in cooperative banking. *Megatrend revija*, v. 68, p. 139, 2006.

BOURDIEU, P. Razões práticas: sobre a teoria da ação. Campinas: Papyrus, 231 p. 1996.

BOURDIEU, P. O Campo econômico. *Política e Sociedade*. Nº 6, abril/2005. 1997.

BOURDIEU, P. O poder simbólico. 4. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001a. 322 p.

BOURDIEU, P. Entrevista a Yvette Delsault: sobre o espírito da pesquisa. *Tempo Social*, v. 17, n. 1, p. 175-210, jul. 2005.

BRESSAN, V. G. F.; BRAGA, M. J.; BRESSAN, A. A.; RESENDE FILHO, M. A. Uma proposta de indicadores contábeis aplicados às cooperativas de crédito brasileiras. *Revista de Contabilidade e Controladoria*, Curitiba, v. 2, n. 4, p. 58-80, set./dez. 2010.

BRESSAN, V. G. F.; BRESSAN, A. A.; RESENDE FILHO, M. A. Uma aplicação do sistema PEARLS às cooperativas de crédito brasileiras. *Revista de Administração*, v. 46, n. 3, art. 4, p. 258-274, 2011.

BRESSAN, V. G. F.; BRAGA, M. J.; BRESSAN, A. A. Análise do risco de insolvência pelo modelo de cox: uma aplicação prática. *Rev. adm. empres.*, São Paulo , v. 44, n. spe, Dec. 2004 .

BRITO, V. da G. P., et al. A dinâmica política no espaço organizacional: um estudo das relações de poder em uma organização cooperativa. *RAC-Electronica*, v. 2, n. 1, p. 141-155, 2008.

CARRETTA, A. et al. Politicians 'on Board': Do Political Connections Affect Banking Activities in Italy? *European Management Review*, v. 9, n. 2, p. 75-83, 2012.

CARVALHO, A. G. de. Governança corporativa no Brasil em perspectiva. *Revista de Administração da Universidade de São Paulo*. 37.3 São Paulo, 2002.

CARVALHO, F. J. C. Inovação financeira e regulação prudencial: da regulação de liquidez aos acordos da Basileia. *Regulação financeira e bancária*. São Paulo: Atlas, p. 121-139, 2005.

CARVALHO, F. L. de; DIAZ, M. D. M.; BIALOSKORSKI NETO, S. e KALATZIS, A. E. G. Saída e Insucesso das Cooperativas de Crédito no Brasil: Uma Análise do Risco. *Revista de contabilidade e finanças*, São Paulo , v. 26, n. 67, p. 70-84, abril de 2015 .

CHERQUES, H. R. T. Pierre Bourdieu: a teoria na prática. RAP. Revista Brasileira de Administração Pública, v. 40, p. 27-, n. 2006.

CORREIA, L. F.; AMARAL, H. F.; LOUVET, P. Um índice de avaliação da qualidade da governança corporativa no Brasil. Revista Contabilidade & Finanças, v. 22, n. 55, p. 45-63, 2011.

COSTA, D. R. M.; CHADDAD, F. R.; AZEVEDO, P. F. de. Separação entre propriedade e decisão de gestão nas cooperativas agropecuárias brasileiras. Revista de Economia e Sociologia Rural, v. 50, n. 2, p. 285-300, 2012.

CROZIER, M.; FRIEDBERG, E. El actor y el sistema: las restricciones de la acción colectiva. México: Alianza Mexicana, 1990. 392 p.

DIEL, F. J.; DA SILVA, T. P. Análise da eficiência eo posicionamento do ranking das cooperativas de crédito do Brasil. Revista Internacional de Desenvolvimento Local, v. 15, n. 1, p. 35, 2014.

FERREIRA, M. A. M.; GONCALVES, R. M. L.; BRAGA, M. J. Investigação do desempenho das cooperativas de crédito de Minas Gerais por meio da Análise Envoltória de Dados (DEA). Econ. Apl., Ribeirão Preto , v. 11, n. 3, Sept. 2007 .

FONTES FILHO, J. R.; MARUCCI, J. C.; OLIVEIRA, M. J. de. Governança cooperativa: participação e representatividade em cooperativas de crédito no Brasil. Revista de Contabilidade e Organizações, Ribeirão Preto, p. 107–125, set./dez, 2008.

FREITAS, A. F. de; FREITAS, A. F. de. Os alicerces sociopolíticos do cooperativismo de crédito rural solidário na Zona da Mata de Minas Gerais. Revista de Economia e Sociologia. Rural, Brasília , v. 51, n. 3, p. 433-453, set. 2013 .

GRAY, T. W.; KRAENZLE, C. A. Member participation in agricultural cooperatives: a regression and scale analysis. Research Report 165. Rural Business- Cooperative Service. Washington, D.C: United States Department of agriculture. 30 p. 1998.

HAGENDORFF, J. CORPORATE GOVERNANCE IN BANKING. The Oxford Handbook of Banking, p. 139, 2014.

HUANG, Y. How Did China Take Off? The Journal of Economic Perspectives, v. 26, n. 4, p. 147-170, 10/01, 2012.

IMAI, M. Political Influence and Declarations of Bank Insolvency in Japan. Journal of Money, Credit and Banking, v. 41, n. 1, p. 131-158, 02/01 2009.

JACQUES, E. R. O Cooperativismo de Crédito Brasileiro: Um Estudo Sobre os Determinantes do Crescimento do Setor. 2015. 117 f. Tese (Doutorado) - Universidade Federal do Paraná, Setor de Ciências Sociais Aplicadas, Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Econômico. Defesa: Curitiba, 2015.

JANSEN, A.C.; MAEHLER, A.E.; DA SILVA, F.M.; DIAS, M.F.P. Governança Cooperativa: Um Estudo Bibliométrico Entre 2005 E 2015. XIX SEMEAD, USP, 2016

LAMEIRA, V. As Relações entre Governança e Risco nas Companhias Abertas Brasileiras. Revista Brasileira de Gestão de Negócios, v. 14, n. 42, p. 7-25, jan. / mar. 2012.

LEAL, R. P.; SILVA, A. C. Da. Corporate Governance, Transparency, and Value. In: Encontro Brasileiro de Finanças, 2005, São Paulo. Anais do 5º Encontro Brasileiro de Finanças, 2005.

NAMORADO, R. Cooperativismo: História e Horizontes. Centro de Estudos Sociais Faculdade de Economia Universidade de Coimbra, Oficina do CES nº 278, 2006.

PETTIGREW, A. M. Strategy formulation as a political process. International Studies of Management and Organizations, [S.l.], v. 7, n. 2, p. 78-87, 1977.

PINHEIRO, M. A. H. Cooperativas de crédito: história da evolução normativa no Brasil. 6 ed. – Brasília : BCB, 2008.

PINTO, G. M. V. de S.; COSTA, F. M. da; FUNCHAL, B. Governança corporativa e o desempenho das cooperativas de crédito do Brasil. In: Convenção dos Contabilistas do Estado do Espírito Santo, 20., 2008, Cachoeiro de Itapemirim (ES). Anais...Cachoeiro de Itapemirim: CRC-ES, 2008.

PINTO, G. M. V. de S.; FUNCHAL, B.; COSTA, F. M. da. Governança corporativa e o desempenho das cooperativas de crédito do Brasil. In: INTERNATIONAL ASSOCIATION FOR ACCOUNTING EDUCATION AND RESEARCH (IAAER) - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS (ANPCONT), 3., 2009, São Paulo (SP). Anais... São Paulo: ANPCONT, 2009.

SALAMA, F. M.; PUTNAM, K. The Impact of Corporate Governance on the Financial Outcomes of Global Diversification. The International Journal of Accounting, v. 48, n. 3, p. 364-389, 2013.

SCARTEZINI, N. Introdução ao método de Pierre Bourdieu. Cadernos de Campo (UNESP), v. 14\15, p. 25-37, 2011.

SETTON, M.G.C. A teoria do habitus em Pierre Bourdieu: uma leitura contemporânea. Revista Brasileira de Educação. Maio/Jun/Jul/Ago Nº 20, 2002.

SILVA, I. C.; CASTRO, C. C. de; ANTONIALLI, L. M. Governança nas aglomerações produtivas: proposição de um modelo teórico de análise da trajetória de formação e desenvolvimento da coordenação. Revista Brasileira de , v. 10, n. 1, p. 183-205, jan/abr, 2014. Gestão e Desenvolvimento Regional, Taubaté.

SILVEIRA A. Di M. da. Governança corporativa, desempenho e valor da empresa no Brasil. 2002. 165 f. Dissertação (Mestrado em Administração) – Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade Departamento de Administração, Universidade de São Paulo, Outubro de 2002.

SILVEIRA, A. Di M. da; BARROS, L. A. B. de C.; FAMÁ, R. Determinantes do nível de governança corporativa das companhias abertas brasileiras. 2004. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo.

TOSINI, M. de F. C; BASTOS, A. M. Governança cooperativa: as funções de fiscalização e controle em cooperativas de crédito no brasil. Revista de Contabilidade e Organizações, Ribeirão Preto, v. 2, n. 4, p. 75-89, 2008.

VILELA, D. L.; NAGANO, M. S.; MERLO, E. M. Aplicação da análise envoltória de dados em cooperativas de crédito rural. Rev. adm. contemp., Curitiba , v. 11, n. spe2, p. 99-120, 2007 .

WILLIAMSON, O. E. The Economics of Governance. American Economic Review, p. 1-18, 2005.

XIAN, C.; CHEN, H.; MOLDOUSUPOVA, A. Investment, Earnings Management and Equity-based Compensation. Journal Of Accounting, Business & Management, v. 18, n. 2, 2011.

XU, C. The Fundamental Institutions of China's Reforms and Development. Journal of Economic Literature, v. 49, n. 4, p. 1076-1151, 12/01 2011.